



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
MINAS GERAIS
Campus Formiga

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965 de 05/05/1996

Publicado em 28 de Fevereiro de 2011



Fevereiro de 2011
Nº 8



PRESIDENTE DO BRASIL
Dilma Vana Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Fernando Haddad

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Elieser Moreira Pacheco

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitor *Pro Tempore*: *Caio Mário Bueno da Silva*

Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento: *Edmar Geraldo de Oliveira*

Pró-Reitor de Administração: *Gentil Rocha*

Pró-Reitor de Ensino: *Jefferson Éder Ferreira de Oliveira*

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós Graduação: *Lydia Armond Muzzi*

IFMG – CAMPUS FORMIGA

Diretor geral: *Robson de Castro Ferreira*

Diretor de Administração e Planejamento: *Washington Santos Silva*

Diretor de Ensino: *Gláucio Ribeiro Silva*

Secretário de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação: *Ricardo Carrasco Carpio*

Chefe de Gabinete: *Naliana Dias Leandro*

Coordenador da Tecnologia da Informação: *Manoel Pereira Júnior*

Coordenador do Curso da Área de Engenharia: *André Roger Rodrigues*

Coordenador dos Cursos de Licenciatura: *Márcio Pironel*

Coordenadora dos Cursos da Área de Gestão: *Wanderci Alves Bitencourt*

Coordenadora dos Cursos da Área de Computação: *Denise Ferreira Garcia Rezende*

Coordenadora de Registro e Controle Acadêmico: *Elaine Belo Veloso da Silva*

Coordenador de Contratos e Suprimentos: *Udiano Campagner Neto*

SUMÁRIO

EDITAIS	04
ORDEM DE SERVIÇO	26
PORTARIAS	53
DIÁRIAS	57
DISPENSA DE LICITAÇÃO	66
CAPACITAÇÃO	69
FÉRIAS	71
CALENDÁRIO ACADÊMICO	75

EDITAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR GERAL
gabinete.formiga@ifmg.edu.br

Rua Pe. Alberico, 440 – Bairro São Luiz Gonzaga – CEP 35570 000 – Formiga/MG – Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330

EDITAL Nº 01, DE 25 DE JANEIRO DE 2011

Dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para Transferência Interna, Transferência Externa e Obtenção de Novo Título.

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* SUBSTITUTO DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Gláucio Ribeiro da Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 395 de 25/05/2010, torna público que estarão abertas, no período de 1º a 11 de fevereiro de 2011, as inscrições destinadas à seleção de candidatos para **Transferência Interna, Transferência Externa e Obtenção de Novo Título**, para preenchimento de vagas correspondentes ao primeiro semestre de 2011.

1. DA VALIDADE

Este Processo de Seleção Simplificado terá validade para matrícula em cursos de graduação do IFMG *Campus* Formiga para o 1º Semestre de 2011, conforme Anexo I deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O candidato deverá realizar sua inscrição na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico do IFMG *Campus* Formiga, no período de **1º a 11 de fevereiro de 2011**, nos horários de 7h30min às 10h30min e de 13h30min às 16h30min.

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

2.2.1. TRANSFERÊNCIA INTERNA

- a) carteira de identidade (original e cópia);
- b) requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste Edital (Anexo II);
- c) comprovação de estar o candidato em situação regular no IFMG *Campus* Formiga (disponibilizado pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico);
- d) histórico escolar;
- e) carta, de próprio punho, justificando os motivos da solicitação de transferência, e;
- f) *curriculum vitae*.

2.2.2. TRANSFERÊNCIA EXTERNA

- a) carteira de identidade (original e cópia);
- b) requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste Edital (Anexo III);
- c) comprovação de estar o candidato, à época da solicitação, em situação regular na instituição de ensino de origem, dentro dos prazos regimentais (original e cópia);
- d) histórico escolar completo e atualizado do curso superior, contendo dados sobre o vestibular (data), carga horária de cada disciplina cursada, carga horária total do curso, notas ou menções obtidas, reprovações (caso existam) e dependências cursadas (original e cópia);
- e) plano de ensino (programa de disciplinas) das disciplinas cursadas com aprovação na instituição de ensino de origem (original e cópia);
- f) carta, de próprio punho, justificando os motivos da solicitação de transferência, e;
- g) *curriculum vitae*.

2.2.3. OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

- a) carteira de identidade (original e cópia);
- b) requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste Edital (Anexo IV);
- c) diploma de curso superior registrado por órgão competente ou declaração de conclusão de curso superior com documento comprobatório de solicitação de emissão e/ou registro do diploma (original e cópia);
- d) histórico escolar completo do curso superior, contendo carga horária de cada disciplina cursada, notas ou menções obtidas, reprovações (caso existam) e dependências cursadas (original e cópia);
- e) plano de ensino (programa de disciplinas) das disciplinas cursadas na instituição de ensino de origem (original e cópia);
- f) carta, de próprio punho, justificando os motivos de ingresso no curso pretendido, e;
- g) *curriculum vitae*.

2.3. Os documentos apresentados pelo candidato não poderão ser substituídos posteriormente, assim como não poderão ser acrescentados novos documentos ao processo após o término do período de inscrição.

2.4. A falta de quaisquer documentos exigidos para inscrição neste Processo Seletivo implicará no indeferimento do pedido.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1. Para **TRANSFERÊNCIA INTERNA** serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

- a) estar em situação regular no IFMG *Campus* Formiga;
- b) ter sido aprovado em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das disciplinas matriculadas no curso de origem;
- c) cursar, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso pretendido;
- d) ter condições de integralizar o currículo pleno do curso pretendido no prazo máximo

- estabelecido em projeto pedagógico, computado o tempo de permanência no curso a partir do vestibular em que ocorreu o ingresso no curso de origem;
- e) ser aluno de curso cuja matriz curricular possua interseção com a matriz do curso de destino, conforme avaliação da coordenação deste;
 - f) não ter ingressado no IFMG *Campus* Formiga e/ou no curso de origem por transferência externa e/ou interna.

3.2. Para **TRANSFERÊNCIA EXTERNA** serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

- a) estar em situação regular em instituição de ensino devidamente reconhecida;
- b) ter sido aprovado em, no mínimo, 70% (setenta por cento) das disciplinas matriculadas no curso de origem;
- c) ter cursado, no mínimo, o primeiro período do curso em que está matriculado;
- d) cursar, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso pretendido no IFMG *Campus* Formiga;
- e) ser aluno de curso afim ou cuja matriz curricular possua interseção com a matriz do curso de destino, conforme avaliação da coordenação deste.

3.3. Para **OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO** serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

- a) possuir diploma de curso de graduação afim ou cuja matriz curricular possua interseção com a matriz do curso de destino, conforme avaliação da coordenação deste, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; ou
- b) possuir diploma estrangeiro de curso de graduação afim ou cuja matriz curricular possua interseção com a matriz do curso de destino, conforme avaliação da coordenação deste, devidamente revalidado por uma universidade nacional até a data do término das inscrições.

3.3.1. Não serão aceitos diplomas do mesmo curso para o qual a matrícula está sendo pretendida ou diplomas de licenciatura curta.

4. DAS VAGAS

4.1. As vagas ofertadas têm validade para o 1º Semestre de 2011 e estão discriminadas no Anexo I deste Edital.

4.2. O preenchimento destas vagas seguirá as seguintes prioridades:

- a) **Prioridade 1:** candidatos à Transferência Interna entre os cursos do IFMG *Campus* Formiga;
- b) **Prioridade 2:** candidatos a Transferência Externa;
- c) **Prioridade 3:** candidatos a Obtenção de Novo Título.

4.3. Se a totalidade das vagas disponíveis em algum curso for preenchida em uma determinada prioridade, as demais não serão oferecidas.

4.4. Vagas não preenchidas em determinada prioridade serão remanejadas para a seguinte, observando-se a ordem estabelecida no subitem 4.2.

4.5. Vagas surgidas em decorrência de transferência interna de curso serão automaticamente disponibilizadas e preenchidas observando-se a ordem estabelecida no subitem 4.2.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Com base na documentação exigida no subitem 2.2 deste Edital e satisfeitas as condições expressas no item 3, o Processo Seletivo estará sob a responsabilidade das Coordenações dos Cursos que ofertaram as vagas, as quais adotarão os seguintes procedimentos:

- a) determinar a integridade dos documentos apensos ao processo;
- b) verificar a viabilidade da transferência de acordo com o item 3;
- c) realizar uma avaliação conjunta do *Curriculum Vitae* e histórico escolar do candidato, analisando a declaração dos motivos do pedido de ingresso no curso, no caso de transferência interna ou externa;
- d) realizar uma avaliação conjunta do *Curriculum Vitae*, histórico escolar e entrevista ao candidato, analisando a declaração dos motivos do pedido de ingresso no curso, no caso de obtenção de novo título.

5.2. A critério da Coordenação do Curso pretendido os candidatos poderão submeter-se à avaliação escrita.

5.3. Alheio à existência de vagas, o IFMG *Campus* Formiga se reserva o direito de recusar pedidos de transferência/obtenção de novo título julgados improcedentes pela Coordenação de Curso responsável pela seleção.

6. DO RESULTADO

O resultado deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado a partir do dia 22 de fevereiro de 2011 no sítio www.formiga.ifmg.edu.br e nos quadros de avisos da Secretaria de Registro e Controle Acadêmico do IFMG *Campus* Formiga.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos classificados deverão efetuar suas matrículas no período de **23 a 25 de fevereiro de 2011**, na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico do IFMG *Campus* Formiga.

7.2. O candidato que não efetuar sua matrícula no período especificado no subitem anterior será considerado desistente do processo.

7.3. O candidato, ao assumir a vaga, nos termos deste Edital, declara estar ciente de que terá que se submeter a todas as adaptações que se fizerem necessárias para o cumprimento integral das exigências curriculares e que a fixação de seu período escolar fica dependente dessas adaptações.

7.4. No ato da matrícula, o candidato com a vaga deferida deverá apresentar original e 1 (uma) cópia dos seguintes documentos:

- a) carteira de identidade;
- b) cartão do CPF;
- c) certidão de nascimento ou casamento, se for o caso;

- d) título de eleitor e comprovante de votação/justificativa no último pleito;
- e) prova de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino);
- f) histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio, e;
- g) 2 (duas) fotografias 3x4 recentes.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos omissos ou situações extraordinárias serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do *campus* Formiga.

8.2. As disposições e instruções contidas nos anexos deste Edital constituem normas que integram-no, bem como os demais documentos referentes a este Processo Seletivo Simplificado que vierem a ser publicados.

Registre-se. Publique-se.

Gláucio Ribeiro da Silva
Diretor-Geral *Pro-Tempore* Substituto do *Campus* Formiga
Portaria nº 395 de 25/05/2010

ANEXO I
VAGAS DISPONÍVEIS (*)

Curso	Turno	Nº de vagas	Período
Engenharia Elétrica	Integral	15	5º
Engenharia Elétrica	Integral	8	3º
Licenciatura em Matemática	Noturno	10	3º
Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	Noturno	3	3º

*O número de vagas poderá aumentar, no caso previsto pelo subitem 4.5 deste Edital.

ANEXO II

REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2011

PERÍODO PARA INSCRIÇÃO: 1º A 11 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

FONE: _____ CEP: _____ CIDADE: _____ UF: _____

CURSO DE ORIGEM: _____

CURSO PRETENDIDO: _____

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA SERÁ INDEFERIDA

- Carteira de identidade (original e cópia)
- Requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (Anexo II)
- Comprovação de estar o candidato em situação regular no IFMG *Campus* Formiga (disponibilizado pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico)
- Boletim escolar
- Carta, de próprio punho, justificando os motivos da solicitação de transferência
- Curriculum Vitae*

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPOSTAS NO
EDITAL Nº 01/2011 DE 25 DE JANEIRO DE 2011

DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO REQUERENTE

P
A
R
A

U
S
O

D
O

I
F
M
G

PARECER DO COORDENADOR DO CURSO:

Deferido Indeferido

Data: ____/____/____

Coordenador do curso

PARECER FINAL:

Deferido Indeferido

Data: ____/____/____

Secretaria de Registro e Controle Acadêmico

ANEXO III

REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2011

PERÍODO PARA INSCRIÇÃO: 1º A 11 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

FONE: _____ CEP: _____ CIDADE: _____ UF: _____

INSTITUIÇÃO DE ORIGEM: _____

ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO: _____

FONE: _____ CEP: _____ CIDADE: _____ UF: _____

URSO DE ORIGEM: _____

CURSO PRETENDIDO: _____

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA SERÁ INDEFERIDA

- Carteira de identidade (original e cópia)
- Requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (Anexo III)
- Comprovação de estar o candidato, à época da solicitação, em situação regular na instituição de ensino de origem, dentro dos prazos regimentais (original e cópia)
- Histórico escolar completo e atualizado do curso superior, contendo dados sobre o vestibular (data), carga horária de cada disciplina cursada, carga horária total do curso, notas ou menções obtidas, reprovações (caso existam) e dependências cursadas
- Plano de ensino (programa de disciplinas) das disciplinas cursadas com aprovação na instituição de origem
- Carta, de próprio punho, justificando os motivos da solicitação de transferência
- Curriculum Vitae*

**DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPOSTAS NO
EDITAL Nº 01/2011 DE 25 DE JANEIRO DE 2011**

DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO REQUERENTE

P
A
R
A

U
S
O

D
O

I
F
M
G

PARECER DO COORDENADOR DO CURSO:

Deferido Indeferido

Data: ____/____/____

Coordenador do curso

PARECER FINAL:

Deferido Indeferido

Data: ____/____/____

Secretaria de Registro e Controle Acadêmico

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2011

PERÍODO PARA INSCRIÇÃO: 1º A 11 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

FONE: _____ CEP: _____ CIDADE: _____ UF: _____

CURSO CONCLUÍDO: _____

CURSO PRETENDIDO: _____

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

SOLICITAÇÃO DE OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA SERÁ INDEFERIDA

- Carteira de identidade (original e cópia)
- Requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (Anexo IV)
- Diploma de curso superior registrado por órgão competente ou declaração de conclusão de curso superior com documento comprobatório de solicitação de emissão e/ou registro de diploma (original e cópia)
- Histórico escolar completo do curso superior, contendo carga horária de cada disciplina cursada, notas ou menções obtidas, reprovações (caso existam) e dependências cursadas (original e cópia)
- Plano de ensino (programa de disciplinas) das disciplinas cursadas com aprovação na instituição de origem (original e cópia)
- Carta, de próprio punho, justificando os motivos da solicitação de ingresso no curso pretendido
- Curriculum Vitae*

**DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPOSTAS NO
EDITAL Nº 01/2011 DE 25 DE JANEIRO DE 2011**

DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO REQUERENTE

P
A
R
A

U
S
O

D
O

I
F
M
G

PARECER DO COORDENADOR DO CURSO:

Deferido Indeferido

Data: ____/____/____

Coordenador do curso

.....
PARECER FINAL:

Deferido Indeferido

Data: ____/____/____

Secretaria de Registro e Controle Acadêmico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR GERAL
gabinete.formiga@ifmg.edu.br

Rua Pe. Alberico, s/n – Bairro São Luiz Gonzaga – CEP 35.570 000 – Formiga/MG – Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330

RETIFICAÇÃO – EDITAL Nº 01, DE 25 DE JANEIRO DE 2011

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Robson de Castro Ferreira, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 20-A de 02/02/2009, resolve:

1- Acrescer o subitem **3.3.2** no item que trata dos pré-requisitos exigidos aos candidatos à obtenção de novo título, com a seguinte redação:

3.3. Para **OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO** serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

- g) possuir diploma de curso de graduação afim ou cuja matriz curricular possua interseção com a matriz do curso de destino, conforme avaliação da coordenação deste, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; ou
- h) possuir diploma estrangeiro de curso de graduação afim ou cuja matriz curricular possua interseção com a matriz do curso de destino, conforme avaliação da coordenação deste, devidamente revalidado por uma universidade nacional até a data do término das inscrições.

3.3.1. Não serão aceitos diplomas do mesmo curso para o qual a matrícula está sendo pretendida ou diplomas de licenciatura curta.

3.3.2 O aluno não poderá cursar carga horária inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso no IFMG – *Campus* Formiga.

2- Retificar o Anexo I de Vagas Disponíveis, página 5. **Onde lê-se:**

Curso	Turno	Nº de vagas	Período
Engenharia Elétrica	Integral	15	5º
Engenharia Elétrica	Integral	8	3º
Licenciatura em Matemática	Noturno	10	3º
Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	Noturno	3	3º

Leia-se:

Curso	Turno	Nº de Vagas	Período
Engenharia Elétrica	Integral	15	5º
Engenharia Elétrica	Integral	8	3º
Licenciatura em Matemática	Noturno	10	3º
Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	Noturno	3	3º
Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	Noturno	6	5º

Registre-se. Publique-se.

Robson de Castro Ferreira
Diretor-Geral *Pró-Tempore* do Campus Formiga
Portaria nº 20-A de 02/02/2009



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR GERAL
gabinete.formiga@ifmg.edu.br

Rua Pe. Alberico, s/n – Bairro São Luiz Gonzaga – CEP 35.570 000 – Formiga/MG – Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330

EDITAL Nº 02, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011 VAGAS REMANESCENTES – CURSOS SUPERIORES

O **DIRETOR-GERAL PRO-TEMPORE DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Robson de Castro Ferreira**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 20-A de 02/02/2009, torna público o lançamento do presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas, de **14 a 16 de fevereiro de 2011**, as inscrições para as **VAGAS REMANESCENTES** de cursos superiores do 1º Vestibular/2011, com validade para o 1º semestre letivo de 2011.

1. Os cursos e as vagas disponíveis constam no Quadro 1.

Quadro 1 - Vagas remanescentes de cursos superiores do 1º Vestibular/2011 – IFMG *Campus* Formiga

Curso	Nº de vagas
Licenciatura em Matemática	2

2. As inscrições serão realizadas no sítio do IFMG *Campus* Formiga www.formiga.ifmg.edu.br.

3. Os requisitos para inscrição são:

- ter sido aprovado no Vestibular citado no preâmbulo deste Edital para os cursos superiores do IFMG *Campus* Formiga;
- ter o Ensino Médio ou equivalente concluído até o dia da matrícula.

4. A análise da inscrição e a classificação dos candidatos serão realizadas pela COPEVES do IFMG *Campus* Formiga.

4.1 A classificação será pela ordem decrescente da nota obtida pelo candidato no processo seletivo.

4.2 Havendo empate, serão aplicados os mesmos critérios utilizados no 1º Vestibular/2011 previstos no subitem 9.4 do Edital nº 002, de 28 de Outubro de 2010.

4.3 Serão feitas tantas convocações quantas forem necessárias, no caso de existência de vagas, dentre os candidatos inscritos e classificados neste edital.

4.4 A eventual desistência de alunos matriculados nos cursos citados no quadro 1 gerará novas vagas remanescentes cujo preenchimento se dará pela classificação dos excedentes inscritos e

classificados neste edital.

5. O resultado será divulgado no dia **18 de fevereiro de 2011**, no sítio do IFMG *Campus* Formiga www.formiga.ifmg.edu.br e afixado na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico do *Campus* Formiga.

6. A matrícula será realizada conforme disposto no quadro 2.

Quadro 2 - Matrícula

Local	Horários	Datas
Secretaria de Registro e Controle Acadêmico Tel.: 37 3321 4094	7h às 11h 13h às 17h	1ª Chamada: 21 e 22/02/2011 2ª Chamada: 24 e 25/02/2011

7. Documentação exigida para matrícula:

7.1 O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para a matrícula:

7.1.1 duas fotos 3x4 recentes;

7.1.2 CPF próprio (original e fotocópia);

7.1.3 carteira de identidade, exclusivamente (original e fotocópia);

7.1.4 certidão de nascimento ou casamento (original e fotocópia);

7.1.5 documentos relativos ao serviço militar para os maiores de 18 anos do sexo masculino (original e fotocópia);

7.1.6 título eleitoral e comprovação de ter votado na última eleição (1º e 2º turnos) ou documento oficial de justificativa por não ter votado para os maiores de 18 anos (original e fotocópia);

7.1.7 certificado e histórico escolar de conclusão do Ensino Médio, sem dependência (original e fotocópia). Caso o candidato não possua o histórico escolar, poderá apresentar a declaração de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar.

7.2 Somente será aceita pelo *campus* a cópia do histórico escolar acompanhada do documento original, sendo

que este não será retido, em hipótese alguma.

7.3 O requerimento de matrícula poderá ser feito e assinado pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos, ou por terceiros, sendo que estes deverão apresentar procuração registrada em cartório, assinada pelo candidato, com firma reconhecida, e documento de identidade com foto.

7.3.1 Quando o requerimento de matrícula for feito por terceiros, a procuração ficará em poder da Diretoria de Ensino do *campus*.

7.4 Quando o candidato for menor de 18 anos, o requerimento de matrícula somente poderá ser assinado pelos pais ou responsáveis legais, com apresentação de documentação comprobatória e fotocópia do documento de identidade.

7.4.1 Quando o requerimento de matrícula não for feito pelos pais ou responsáveis legais, deverá ser apresentada procuração assinada por estes com firma reconhecida em cartório (ficará em poder da Diretoria de Ensino do *campus*) e documento de identidade com foto.

7.5 Perderá o direito à vaga o candidato convocado à matrícula que não comparecer no prazo

estabelecido ou não apresentar os documentos indicados neste edital.

7.6 No ano/semestre de ingresso do aluno novato no *campus* não será permitido o trancamento de matrícula.

8. O resultado obtido na classificação é definitivo, não cabendo recurso de qualquer natureza, e é válido, exclusivamente, para o ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2011.

9. O candidato, ao inscrever-se, renuncia a sua classificação anterior no Processo Seletivo citado no preâmbulo deste edital, não podendo pleitear vaga caso ocorram futuras chamadas de sua lista de espera.

10. Os casos omissos serão decididos pela COPEVES do IFMG *Campus* Formiga.

Registre-se e publique-se.

Robson de Castro Ferreira

Diretor-Geral *Pro-Tempore* do *Campus* Formiga
do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR GERAL
gabinete.formiga@ifmg.edu.br

Rua Pe. Alberico, s/n – Bairro São Luiz Gonzaga – CEP 35.570 000 – Formiga/MG – Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330

EDITAL Nº 03 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE do *Campus* Formiga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (SEPPG), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Nº 20A de 02 de Fevereiro de 2010, torna público o Processo Seletivo para a cessão de benefícios do Programa de Assistência Estudantil 2011, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1 DA FINALIDADE DO PROGRAMA

1.1 O presente Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para receber os benefícios do Programa de Assistência Estudantil do IFMG *Campus* Formiga.

1.2 O Programa de Assistência Estudantil do IFMG está em consonância com a Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007, e visa atender as principais demandas contidas no Decreto nº 7.234, de 19 de Julho de 2010, tendo como principal objetivo contribuir para a permanência e a conclusão dos estudos dos discentes com dificuldades socioeconômicas.

2 DO PÚBLICO-ALVO

Estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais do IFMG *Campus* Formiga que tenham baixas condições socioeconômicas, conforme análise do Núcleo de Assistentes Sociais do IFMG (NASIFMG).

3 DAS MODALIDADES DE BENEFÍCIOS

3.1 Auxílio Moradia

Assistência financeira mensal concedida para auxiliar no custeio de despesas com moradia.

Valor do benefício: R\$ 110,00 mensal (durante 12 meses)

Critérios de Concessão:

- e) o benefício será concedido ao estudante que tenha se mudado para a cidade de Formiga em função do ingresso no IFMG, passando a ter despesas como pagamento de aluguel, pensão etc.;
- f) o aluno deverá estar regularmente matriculado no IFMG *Campus* Formiga e comprovar situação de carência socioeconômica.

3.2 Auxílio Transporte

Auxílio financeiro mensal concedido para contribuir para o deslocamento, municipal ou intermunicipal, do aluno para a realização das atividades acadêmicas regulares referentes ao

período letivo.

Valor do benefício:

Transporte Municipal: R\$ 88,00 mensal (durante 10 meses)

Transporte Intermunicipal: R\$ 125,00 mensal (durante 10 meses)

Critérios de Concessão:

- d) o aluno deverá fazer uso de transporte coletivo;
- e) o aluno deverá estar regularmente matriculado no IFMG *Campus* Formiga e comprovar carência socioeconômica.

3.3 Auxílio Alimentação

Assistência financeira mensal concedida para auxiliar no custeio de despesas com alimentação.

Valor do benefício: R\$ 120,00 mensal (durante 10 meses)

Critérios de Concessão:

- f) o aluno deverá estar regularmente matriculado no IFMG *Campus* Formiga e comprovar situação de carência socioeconômica.

3.4 Auxílio Creche

Auxílio financeiro que tem como objetivo custear parte das despesas dos estudantes no acompanhamento de seus dependentes até a idade de 6 anos completos.

Valor do benefício: R\$ 50,00 mensal (independente do número de filhos; durante 12 meses)

Critérios de Concessão:

- g) o aluno beneficiado deve ser o responsável legal pela criança;
- h) será concedido o benefício somente a um dos pais ou responsável legal nos casos em que ambos estudarem no IFMG *Campus* Formiga;
- i) o auxílio será cancelado quando o dependente completar 06 anos de idade, ou quando houver o óbito do mesmo;
- j) o aluno deverá estar regularmente matriculado no IFMG *Campus* Formiga e comprovar carência socioeconômica.

3.5 Auxílio Atividade

Auxílio financeiro mensal concedido ao aluno mediante o desenvolvimento de habilidades a partir de experiências práticas dentro do *Campus*, auxiliando nas atividades desenvolvidas pelos setores do *Campus* e cumprindo uma carga-horária de 10 horas semanais.

Valor do benefício: R\$ 145,00 mensal (durante 10 meses)

Critérios de Concessão:

- h) o aluno deverá estar regularmente matriculado no IFMG *Campus* Formiga e comprovar situação de carência socioeconômica.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição do candidato no Programa de Assistência Estudantil do IFMG *Campus* Formiga ocorrerá por meio do preenchimento do Questionário Socioeconômico, que estará disponível na Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação – Assistência Estudantil (SEPPGAE) do *Campus* e no sítio www.formiga.ifmg.edu.br.

4.2 Questionário Socioeconômico deverá ser entregue na SEPPGAE, juntamente com a documentação comprobatória, no período de 17 de fevereiro a 16 de março de 2011, de 7:00 às 11:00h e de 13:00 às 17:00h.

4.3 O candidato poderá se inscrever em mais de uma modalidade do Programa de Assistência Estudantil. Entretanto, a classificação, em uma ou mais modalidades, ocorrerá em consonância com a classificação determinada pelo NASIFMG.

5 DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA

a) Comprovante de renda de TODOS os membros da família maiores de dezoito anos que residem no mesmo endereço. No caso de desemprego, ou trabalhador autônomo, fazer uma carta de próprio punho e assinar.

b) Declaração de imposto de renda do chefe da família.

c) Caso receba algum benefício social, apresentar fotocópia que comprove o recebimento, tal como do Cartão Programa Bolsa Família e/ou de outros benefícios.

d) Identidade ou certidão de nascimento de TODOS os membros da família (incluindo dependente(s) menor(es) de 06 anos, quando for o caso).

e) Apresentar despesas da casa, tais como: conta de água, luz, telefones, estudos, financiamentos, e outros.

f) Carta escrita de próprio punho, relatando a realidade da família.

Obs.: Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias, juntamente com o Questionário Socioeconômico para análise no processo de seleção. Não é necessário trazer, a princípio, a documentação original.

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo (estudo socioeconômico) será realizado pelo NASIFMG.

6.2 A seleção dos estudantes dar-se-á com base nos seguintes critérios:

h) renda familiar e *per capita*;

i) escolaridade familiar;

j) condições de moradia;

k) despesas com medicamentos, estudos, água, luz e telefone;

l) vulnerabilidades temporárias (riscos, perdas e danos provenientes de situações de calamidade pública, fome, desemprego, falta de habitação etc.);

m) risco social (riscos oriundos de desastres naturais; crescimento urbano; superpopulação etc.);

n) e outros que possam interferir de forma negativa no processo educacional.

7 DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS

7.1 O número de auxílios concedidos aos alunos carentes, será disponibilizado de acordo com os recursos repassados para Assistência Estudantil do *Campus* Formiga.

7.2 O estudante contemplado com uma ou mais modalidades de “auxílio” estará incluído no Programa de Assistência Estudantil durante o ano letivo, sendo necessário se inscrever novamente ao término desse prazo, através de novo Edital.

7.3 O estudante que for beneficiado em uma ou mais modalidades poderá concorrer aos demais programas ofertados ao longo do período letivo, como Monitorias, Iniciação Científica, etc., desde que não haja prejuízo em suas atividades acadêmicas.

7.4 O aluno que estiver cursando o último período do curso não poderá se inscrever no presente programa.

8 DO CANCELAMENTO DOS BENEFÍCIOS

- O aluno perderá o(s) benefício(s) ao:
- h) se afastar da instituição sem aviso prévio (abandonar o curso);
 - i) concluir o curso;
 - j) trancar a matrícula;
 - k) apresentar comportamento indisciplinar;
 - l) não se comprometer com o curso;
 - m) cometer falta grave (advertências consecutivas) em detrimento da instituição;
 - n) apresentar frequência inferior a 75% (apurada bimestralmente), exceto se o afastamento decorrer de Licença Saúde.

Obs.: O aluno bolsista deverá comunicar à SEPPGAE quaisquer alterações em sua realidade socioeconômica e comunicar com 30 dias de antecedência a desistência de um ou mais benefícios do programa.

9 DOS RESULTADOS

Os resultados serão publicados no *Campus* Formiga e serão divulgados através do sítio www.formiga.ifmg.edu.br.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 NÃO serão analisadas as solicitações que apresentarem o Questionário Socioeconômico preenchido a lápis, com campos em branco ou preenchidos de forma incorreta e com documentação incompleta.

10.2 Em caso de dúvidas, recorrer à SEPPGAE dentro do prazo de inscrições previsto neste Edital.

10.3 O IFMG *Campus* Formiga, juntamente com o NASIFMG se reserva o direito de verificar as informações e documentação apresentadas, através de diversos meios, como entrevista, visita domiciliar, entre outros, podendo rever o benefício concedido em qualquer momento.

10.4 Declarações falsas ou omissão da verdade implicarão a desclassificação automática do candidato, sem direito a recurso e/ou complementação da documentação.

10.5 A SEPPGAE, juntamente com o NASIFMG, resolverá os casos omissos e situações não previstas no presente Edital.

Formiga, 17 de Fevereiro de 2011.

Registre-se. Publique-se.

Robson de Castro Ferreira
Diretor Geral *Pro Tempore*
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
Gabinete do Diretor Geral

EDITAL Nº 04, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Robson de Castro Ferreira, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 20 A de 02/02/2009, resolve:

Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Transferência Interna, Externa e Obtenção de Novo Título objeto do Edital Nº 01 de 25 de Janeiro 2011.

CANDIDATO	RESULTADO	SOLICITAÇÃO	CURSO PRETENDIDO
Ahmed Zorkot	Deferido	Obtenção de Novo Título	Licenciatura em Matemática
Ana Maria Leal	Indeferido	Obtenção de Novo Título	Superior de Tecnologia em Gestão Financeira
Amanda Aparecida Pinto	Deferido	Transferência Interna	Licenciatura em Matemática
Augusto César Silveira	Indeferido	Obtenção de Novo Título	Superior de Tecnologia em Gestão Financeira
Gina Alessandra de Andrade	Deferido	Obtenção de Novo Título	Licenciatura em Matemática
Isabel Ramos Henriques Oliveira	Deferido	Transferência Interna	Engenharia Elétrica
Ivana Falco Veloso	Deferido	Transferência Externa	Engenharia Elétrica
Jacyara Oliveira Freitas Costa	Deferido	Obtenção de Novo Título	Superior de Tecnologia em Gestão Financeira
Janete Geralda da Silva	Deferido	Obtenção de Novo Título	Licenciatura em Matemática
Kênia Mayara Cintra	Indeferido	Obtenção de Novo Título	Engenharia Elétrica
Leandro Luiz Silva	Deferido	Obtenção de Novo Título	Superior de Tecnologia em Gestão Financeira
Livia do Couto Cambraia	Deferido	Obtenção de Novo Título	Superior de Tecnologia em Gestão Financeira
Marcos Vinício de Paula	Deferido	Obtenção de Novo Título	Superior de Tecnologia em Gestão Financeira

Natália Rodrigues de Melo	Deferido	Transferência Externa	Engenharia Elétrica
Tiago Geraldo da Silva	Deferido	Obtenção de Novo Título	Superior de Tecnologia em Gestão Financeira
Polyana Vitória Dutra e Silva	Deferido	Obtenção de Novo Título	Superior de Tecnologia em Gestão Financeira
Rômulo Dalariva Fonseca	Indeferido	Obtenção de Novo Título	Engenharia Elétrica
Velber Almeida da Silva	Deferido	Obtenção de Novo Título	Superior de Tecnologia em Gestão Financeira
Wellington Soares Ferreira	Indeferido	Obtenção de Novo Título	Superior de Tecnologia em Gestão Financeira

Os candidatos classificados deverão efetuar suas matrículas nos dias 23 a 25 de fevereiro de 2011, na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico do IFMG Campus Formiga munidos da documentação descrita no item 7.4 do Edital.

Registre-se. Publique-se.

Robson de Castro Ferreira
Diretor Geral do *Campus* Formiga
Portaria nº 20 A de 02/02/2009

ORDEM DE SERVIÇO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
Gabinete do Diretor Geral

Rua Pe. Alberico, 410, Bairro São Luiz Gonzaga, CEP 35570 000, Formiga – MG, Tel. (037) 3321 4094 FAX (037) 3322 2330

ORDEM DE SERVIÇO Nº 021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 20-A de 02/02/2009 , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **Laressa Pereira Silva** matrícula SIAPE 1668784, no dia 3 a 12 de novembro de 2010 – 10 (dez) dias – para agilizar a demanda de estágio e o fechamento da organização da II Jornada de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art.2º Os dias interrompidos de férias da servidora serão usufruídos de 01 de dezembro de 2010 a 10 dezembro de 2010 – 10 (dez) dias.

Cientifique-o. Registre-se. Publique-se.

Professor **ROBSON DE CASTRO FERREIRA**
Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnológica de Minas Gerais - *Campus Formiga*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
Gabinete do Diretor Geral

Rua Pe. Alberico, 410, Bairro São Luiz Gonzaga, CEP 35570 000, Formiga – MG, Tel. (037) 3321 4094 FAX (037) 3322 2330

ORDEM DE SERVIÇO Nº 022 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Prof. Robson de Castro Ferreira,, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 20-A de 02 de fevereiro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias da servidor **Ricardo Carrasco Carpio** matrícula SIAPE 163977 9, no dia 16 de dezembro de 2010 à 23 de dezembro de 2010– 8 (oito) dias – para término do período letivo.

Art.2º Os dias interrompidos de férias do servidor serão usufruídos de 02 de fevereiro de 2011 à 09 de fevereiro de 2011 – 8 (oito) dias.

Cientifique-o. Registre-se. Publique-se.

Professor **ROBSON DE CASTRO FERREIRA**
Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnológica de Minas Gerais - *Campus Formiga*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
Gabinete do Diretor Geral

Rua Pe. Alberico, 410, Bairro São Luiz Gonzaga, CEP 35570 000, Formiga – MG, Tel. (037) 3321 4094 FAX (037) 3322 2330

ORDEM DE SERVIÇO Nº 023 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Prof. GLÁUCIO RIBEIRO SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 392, de 25 / 05/2010, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **Paloma Maira de Oliveira** matrícula SIAPE 1651721, no dia 16 de dezembro de 2010 à 19 de dezembro de 2010– 4 (quatro) dias – para seleção de tutores do CEAD – Centro de Educação a Distância.

Art.2º Os dias interrompidos de férias do servidor serão usufruídos de 22 de Janeiro de 2011 à 25 de janeiro de 2011 – 4 (oito) dias.

Cientifique-o. Registre-se. Publique-se.

Professor **GLÁUCIO RIBEIRO SILVA**
Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnológica de Minas Gerais - *Campus Formiga*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
Gabinete do Diretor Geral

Rua Pe. Alberico, 410, Bairro São Luiz Gonzaga, CEP 35570 000, Formiga – MG, Tel. (037) 3321 4094 FAX (037) 3322 2330

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01 DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 392 de 25 de maio de 2010 , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **WANDERCI ALVES BITENCOURT** matrícula SIAPE 1653938, no período de 20 E 21 de janeiro de 2011- 2 (dois) dias – para ir à Sabará discutir o processo seletivo do campus avançado.

Art.2º Os dias interrompidos de férias da servidora serão usufruídos de 02 e 3 de março de 2011 – 2 (dois) dias.

Cientifique-o. Registre-se. Publique-se.

Gláucio Ribeiro Silva
Diretor Geral *Pro Tempore* Substituto – Port.392 de 25/05/2010
Instituto Federal de Educação, Ciência, e Tecnologia de Minas Gerais -
Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
Gabinete do Diretor Geral

Rua Pe. Alberico, 410, Bairro São Luiz Gonzaga, CEP 35570 000, Formiga – MG, Tel. (037) 3321 4094 FAX (037) 3322 2330

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02 DE 24 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 392 de 25 de maio de 2010 , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **WANDERCI ALVES BITENCOURT** matrícula SIAPE 1653938, no dia 27 de janeiro de 2011- 1 (um) dia – para ir à Sabará para acompanhamento do espaço físico do Núcleo Avançado de Sabará, convênio número 28/2010, onde a servidora é Coordenadora do Contrato

Art.2º O dia interrompido de férias da servidora será usufruído no dia 04 de março de 2011 – 1 (um) dia.

Cientifique-o. Registre-se. Publique-se.

Gláucio Ribeiro Silva
Diretor Geral *Pro Tempore* Substituto – Port.392 de 25/05/2010
Instituto Federal de Educação, Ciência, e Tecnologia de Minas Gerais -
Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
Gabinete do Diretor Geral

Rua Pe. Alberico, 410, Bairro São Luiz Gonzaga, CEP 35570 000, Formiga – MG, Tel. (037) 3321 4094 FAX (037) 3322 2330

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03 DE 24 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 392 de 25 de maio de 2010 , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **NIRLEY DIAS LEANDRO** matrícula SIAPE 1553741, no período de 19 de julho de 2010 a 30 de julho e 13 de outubro a 18 de outubro de 2010- 18 (dezoito) dias – o período de 19 de julho a 30 julho estava em afastamento de saúde e 13 de outubro a 18 outubro para cobrir o horário de outra funcionária que estava de férias.

Art.2º Os dias interrompidos de férias da servidora serão usufruído a partir do dia 31 de janeiro à 17 de fevereiro de 2011 – 18 (dezoito) dias.

Cientifique-o. Registre-se. Publique-se.

Gláucio Ribeiro Silva

Diretor Geral *Pro Tempore* Substituto – Port.392 de 25/05/2010
Instituto Federal de Educação, Ciência, e Tecnologia de Minas Gerais -
Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
Gabinete do Diretor Geral

Rua Pe. Alberico, 440, Bairro São Luiz Gonzaga, CEP 35570 000, Formiga – MG, Tel. (037) 3321 4094 FAX (037) 3322 2330

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04 DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 392 de 25 de maio de 2010 , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **WANDERCI ALVES BITENCOURT** matrícula SIAPE 1653938, no dia 28 de janeiro de 2011- 1 (um) dia –O motivo será uma reunião com o Reitor para definir a situação do Núcleo Avançado de Sabará.

Art.2º O dia interrompido de férias da servidora será usufruído no dia 05 de março de 2011 – 1 (um) dia.

Cientifique-o. Registre-se. Publique-se.

Gláucio Ribeiro Silva
Diretor Geral *Pro Tempore* Substituto – Port.392 de 25/05/2010
Instituto Federal de Educação, Ciência, e Tecnologia de Minas Gerais -
Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
Gabinete do Diretor Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05 DE 03 FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Robson de Castro Ferreira, nomeado pela Portaria Nº 20-A de 02/02/2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **PALOMA MAIRA DE OLIVEIRA** matrícula SIAPE 1651721, no período de **04/02/2011 a 07/02/2011** .

Justificativa : coordenar os processos para início do semestre letivo do curso Técnico de Manutenção e Suporte em Informática na modalidade a distância no Pólo de Betim.

Art.2º Os dias interrompidos de férias da servidora serão usufruídos nos dias **19 de dezembro a 22 de dezembro de 2011 – 4 (quatro) dias**.

Cientifique-o. Registre-se. Publique-se.

Gláucio Ribeiro Silva
Diretor Geral *Pro Tempore* Substituto – Port.392 de 25/05/2010
Instituto Federal de Educação, Ciência, e Tecnologia de Minas Gerais -
Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
Gabinete do Diretor Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06 DE 03 FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Robson de Castro Ferreira, nomeado pela Portaria Nº 20-A de 02/02/2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **ALISSON DE CASTRO FERREIRA** matrícula SIAPE 1651830 , **no período de 04/02/2011 a 07/02/2011. Justificativa :** Ministrando aulas no Pólo Betim, disciplina Empreendedorismo, no curso Técnico de Manutenção e Suporte em Informática na modalidade a distância no Pólo de Betim e Boa Esperança. Auxiliar a coordenação do curso na execução de processos para o início do semestre letivo.

Art.2º Os dias interrompidos de férias do servidor, serão usufruídos nos dias **19 de dezembro de 2011 e 22 de dezembro de 2011 – 4 (oito) dias.**

Cientifique-o. Registre-se. Publique-se.

Gláucio Ribeiro Silva
Diretor Geral *Pro Tempore* Substituto – Port.392 de 25/05/2010
Instituto Federal de Educação, Ciência, e Tecnologia de Minas Gerais -
Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
Gabinete do Diretor Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº07 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Robson de Castro Ferreira, nomeado pela Portaria Nº 20-A de 02/02/2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **NILTOM VIEIRA JÚNIOR** matrícula SIAPE 1655556, no período de **04/02/2011 a 01/03/2011- 26 (vinte e seis) dias** .

Justificativa : Coordenação do projeto aprovado pela chamada pública MEC/SETEC de propostas para o apoio a projetos de Cooperação Bilateral Brasil-França e participação no projeto PIBID do IFMG.

Art.2º Os dias interrompidos de férias do servidor, serão usufruídos no período de **19 de dezembro de 2011 a 13 de janeiro de 2012 – 26 (vinte e seis) dias**.

Cientifique-o. Registre-se. Publique-se.

Gláucio Ribeiro Silva

Diretor Geral *Pro Tempore* Substituto – Port.392 de 25/05/2010
Instituto Federal de Educação, Ciência, e Tecnologia de Minas Gerais -
Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
Gabinete do Diretor Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº08 DE 03 FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Robson de Castro Ferreira, nomeado pela Portaria Nº 20-A de 02/02/2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **DANIELLE COSTA** matrícula SIAPE 1651677, **no período de 03/02/2011 a 07/02/2011 e 11 /02/2011 e 12/02/2011 - 7 (cinco) dias – Justificativa** – o primeiro período de interrupção com o objetivo de ministrar aula inaugural no Pólo Betim, no curso Técnico em Suporte, além de auxiliar a coordenação do curso nos processos para início do semestre letivo.

O segundo período de interrupção motiva-se pela necessidade de ministrar a aula inaugural no Pólo de Boa Esperança, no mesmo curso.

Art.2º Os dias interrompidos de férias da servidora, serão **usufruídos nos dias 18 de julho de 2011 a 24 de julho de 2011 – 7 (sete) dias.**

Cientifique-o. Registre-se. Publique-se.

Gláucio Ribeiro Silva

Diretor Geral *Pro Tempore* Substituto – Port.392 de 25/05/2010
Instituto Federal de Educação, Ciência, e Tecnologia de Minas Gerais -
Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
Gabinete do Diretor Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 03 FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Gláucio Ribeiro Silva, nomeado pela Portaria Nº 392 de 25 de maio de 2010, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias da servidor **LÉLIS PEDRO DE ANDRADE** matrícula SIAPE 1655529, **no dia 08/02/2011 de fevereiro de 2011- 1 (um) dia** –O motivo é participar do evento “Introdução à Propriedade Intelectual” organizado pelo Núcleo de Inovação Tecnológica, promovido pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação que será realizado em Belo Horizonte.

Art.2º O dia interrompido de férias do servidor, será **usufruído no dia 02 de março de 2011 – 1 (um) dia**.

Cientifique-o. Registre-se. Publique-se.

Gláucio Ribeiro Silva
Diretor Geral *Pro Tempore* Substituto – Port.392 de 25/05/2010
Instituto Federal de Educação, Ciência, e Tecnologia de Minas Gerais -
Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
Gabinete do Diretor Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10 DE 08 FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Robson de Castro Ferreira, nomeado pela Portaria Nº 20-A de 02/02/2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **MÁRCIO PIRONEL**, matrícula SIAPE 1666508, **no dia 09/02/2011- 1 (um) dia** – O motivo é participar da reunião com a Pró Reitoria de Ensino para a escolha do Coordenador Institucional e plano de ação do Projeto PIBID que será realizado na Reitoria em Belo Horizonte.

Art.2º O dia interrompido de férias do servidor, será **usufruído no dia 02 de março de 2011 – 1 (um) dia**.

Cientifique-o. Registre-se. Publique-se.

Professor **ROBSON DE CASTRO FERREIRA**
Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnológica de Minas Gerais - *Campus Formiga*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
Gabinete do Diretor Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Robson de Castro Ferreira, nomeado pela Portaria Nº 20-A de 02/02/2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **PALOMA MAIRA DE OLIVEIRA** matrícula SIAPE 1651721, **no período de 23/02/2011 a 24/02/2011 de fevereiro de 2011- 2 (dois) dias** –O motivo é o início do semestre letivo.

Art.2º Os dias interrompidos de férias da servidora serão usufruídos nos **dias 23 de dezembro de 2011 e 24 de dezembro de 2011 – 2 (dois) dias**.

Cientifique-o. Registre-se. Publique-se.

Professor **ROBSON DE CASTRO FERREIRA**
Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnológica de Minas Gerais - *Campus Formiga*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
Gabinete do Diretor Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Robson de Castro Ferreira, nomeado pela Portaria Nº 20-A de 02/02/2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **ALISSON DE CASTRO FERREIRA** matrícula SIAPE 1651830 , **no período de 11/02/2011 a 12/02/2011**. O motivo será para ministrar aula no curso Técnico de Manutenção e Suporte em Informática na modalidade a distância no Pólo Boa Esperança e auxiliar na coordenação do curso para início dos processos do semestre letivo.

Art.2º Os dias interrompidos de férias do servidor, serão usufruídos no período de **23 de dezembro de 2011 a 24 de dezembro de 2011 – 2 (dois) dias**.

Cientifique-o. Registre-se. Publique-se.

Professor **ROBSON DE CASTRO FERREIRA**
Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnológica de Minas Gerais - *Campus Formiga*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
Gabinete do Diretor Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº13 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Robson de Castro Ferreira, nomeado pela Portaria Nº 20-A de 02/02/2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º Interromper as férias da servidora **ANA FLÁVIA PEIXOTO DE CAMARGOS**, matrícula **SIAPE 1610283**, no período de **21/02/2011 a 01/03/2011 - 9 (nove) dias** –O motivo será para planejar as aulas para o início do semestre letivo

Art.2º Os dias interrompidos de férias da servidora, serão usufruídos no período de **19 de dezembro de 2011 a 27 de dezembro de 2011 – 09 (nove) dias**.

Cientifique-o. Registre-se. Publique-se.

Professor **ROBSON DE CASTRO FERREIRA**
Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnológica de Minas Gerais - *Campus Formiga*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
Gabinete do Diretor Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº14 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Robson de Castro Ferreira, nomeado pela Portaria Nº 20-A de 02/02/2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º Interromper as férias do servidor **ANDRÉ ROGER RODRIGUES**, matrícula **SIAPE 1651809**, no período de **21/02/2011 a 01/03/2011 - 09 (nove) dias** –O motivo será reunião de coordenadores e para o início do semestre letivo

Art.2º Os dias interrompidos de férias do servidor, serão usufruídos nos dias **19 de dezembro de 2011 a 27 de dezembro de 2011 – 9 (nove) dias.**

Cientifique-o. Registre-se. Publique-se.

Professor **ROBSON DE CASTRO FERREIRA**
Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnológica de Minas Gerais - *Campus Formiga*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
Gabinete do Diretor Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº15 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Robson de Castro Ferreira, nomeado pela Portaria Nº 20-A de 02/02/2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º Interromper as férias do servidor **FRANCISCO DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula **SIAPÉ 1652770**, no período de **21/02/2011 a 24/02/2011 - 4 (quatro) dias** – O motivo será planejamento de aulas e para início do semestre letivo.

Art.2º Os dias interrompidos de férias do servidor, serão usufruídos nos dias **19 de dezembro de 2011 a 22 de dezembro de 2011 – 04 (quatro) dias**.

Cientifique-o. Registre-se. Publique-se.

Professor **ROBSON DE CASTRO FERREIRA**
Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnológica de Minas Gerais - *Campus* Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
Gabinete do Diretor Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº16 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Robson de Castro Ferreira, nomeado pela Portaria Nº 20-A de 02/02/2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º Interromper as férias do servidor **GLÁUCIO RIBEIRO SILVA**, matrícula **SIAPÉ 1477850**, no período de **21/02/2011 a 04/03/ 2011 - 12 (doze) dias** –O motivo será reunião de coordenadores e início do semestre letivo.

Art.2º Os dias interrompidos de férias do servidor, serão usufruídos no período de **15 de julho de 2011 a 26 de julho de 2011 – 12 (doze) dias**.

Cientifique-o. Registre-se. Publique-se.

Professor **ROBSON DE CASTRO FERREIRA**
Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnológica de Minas Gerais - *Campus Formiga*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
Gabinete do Diretor Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº17 DE 09 FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Robson de Castro Ferreira, nomeado pela Portaria Nº 20-A de 02/02/2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º Interromper as férias do servidor **PAULO DIAS ALECRIM**, matrícula **SIAPÉ 1651878**, no período de **23/02/2011 a 01/03/2011 - 7 (sete) dias** –O motivo será o início do semestre letivo.

Art.2º Os dias interrompidos de férias do servidor, serão usufruídos no período de **19 de dezembro de 2011 a 25 de dezembro de 2011 – 07 (sete) dias**.

Cientifique-o. Registre-se. Publique-se.

Professor **ROBSON DE CASTRO FERREIRA**
Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnológica de Minas Gerais - *Campus Formiga*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
Gabinete do Diretor Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº18 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Robson de Castro Ferreira, nomeado pela Portaria Nº 20-A de 02/02/2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º Interromper as férias do servidor **LAUDO CLAUMIR SANTOS**, matrícula **SIAPÉ 1653911**, no período de **23/02/2011 a 01/03/2011 - 7 (sete) dias** –O motivo será o início do semestre letivo.

Art.2º Os dias interrompidos de férias do servidor, serão usufruídos no período de **19 de dezembro de 2011 a 25 de dezembro de 2011 – 07 (sete) dias**.

Cientifique-o. Registre-se. Publique-se.

Professor **ROBSON DE CASTRO FERREIRA**
Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnológica de Minas Gerais - *Campus Formiga*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
Gabinete do Diretor Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº19 DE 09 FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Robson de Castro Ferreira, nomeado pela Portaria Nº 20-A de 02/02/2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º Interromper as férias da servidora **WANDERCI ALVES BITENCOURT**, matrícula **SIAPÉ 1653938**, no período de **11/02/2011 a 05/03/2011 - 23 (vinte e três) dias – Justificativa – Acompanhamento do convênio do Núcleo Avançado de Sabará e o início do semestre letivo.**

Art.2º Os dias interrompidos de férias da servidora, serão usufruídos nos dias **19 de dezembro de 2011 a 10 de janeiro de 2011 – 23 (vinte e três) dias.**

Cientifique-o. Registre-se. Publique-se.

Professor **ROBSON DE CASTRO FERREIRA**
Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnológica de Minas Gerais - **Campus Formiga**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
Gabinete do Diretor Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20 DE 11 de FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Robson de Castro Ferreira, nomeado pela Portaria Nº 20-A de 02/02/2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **MÁRCIO PIRONEL**, matrícula SIAPE 1666508, **no período de 16/02/2011 a 02/03/2011- 15 (quinze) dias** – O motivo é participar do Projeto PIBID do IFMG e início do semestre letivo.

Art.2º O período interrompido de férias do servidor, será **usufruído no período de 19 de dezembro de 2011 a 02 de janeiro de 2012 – 15 (quinze) dias**.

Cientifique-o. Registre-se. Publique-se.

Professor **ROBSON DE CASTRO FERREIRA**
Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnológica de Minas Gerais - *Campus Formiga*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
Gabinete do Diretor Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Robson de Castro Ferreira, nomeado pela Portaria Nº 20-A de 02/02/2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **LÉLIS PEDRO DE ANDRADE** matrícula SIAPE 1655529, no período de **23/02/2011 a 02/03/2011- 8 (oito) dias** – o motivo é o início do semestre letivo.

Art.2º O período interrompido de férias do servidor, será **usufruído no período de 19 de dezembro de 2011 a 26 de dezembro de 2011 – 8 (oito) dia.**

Cientifique-o. Registre-se. Publique-se.

Professor **ROBSON DE CASTRO FERREIRA**
Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnológica de Minas Gerais - *Campus Formiga*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
Gabinete do Diretor Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Robson de Castro Ferreira, nomeado pela Portaria Nº 20-A de 02/02/2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **ALISSON DE CASTRO FERREIRA** matrícula SIAPE 1651830 , **no período de 23/02/2011 a 28/02/2011**. O motivo será devido ao início do semestre letivo .

Art.2º Os dias interrompidos de férias do servidor, serão usufruídos nos **dias 25 de dezembro de 2011 a 30 de dezembro de 2011 – 6 (seis) dias**.

Cientifique-o. Registre-se. Publique-se.

Professor **ROBSON DE CASTRO FERREIRA**
Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnológica de Minas Gerais - *Campus Formiga*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
Gabinete do Diretor Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Robson de Castro Ferreira, nomeado pela Portaria Nº 20-A de 02/02/2009, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Interromper as férias da servidora **MARIA ELIZABETH DE GOUVÊA**, matrícula SIAPE 320078, no período de **19/02/2011 a 05/03/2011 - 15 (quinze) dias** – o motivo é o início do semestre letivo.

Art.2º O período interrompido de férias da servidora, será usufruído no período de **19 de dezembro de 2011 a 02 de Janeiro de 2012 – 15 (quinze) dias**.

Cientifique-o. Registre-se. Publique-se.

Professor **ROBSON DE CASTRO FERREIRA**
Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnológica de Minas Gerais - *Campus Formiga*

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA –
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua Pe. Alberico, 440, Bairro São Luiz Gonzaga, CEP 35570 000, Formiga – MG, Tel. (037) 3321 4094 FAX (037) 3322 2330

PORTARIA Nº 002/2010/GAB/CAMPUS FORMIGA/IFMG/SETEC/MEC de 25 de novembro de 2010.

Dispõe sobre a criação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Formiga*.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS, Prof. Robson de Castro Ferreira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 20-A de 02 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Formiga*.

Coordenador: Niltom Vieira Júnior – Professor

Membros: Viviane Gonçalves Silva – Psicóloga (1ª secretária)
Márcia Soares de Oliveira – Pedagoga (2ª secretária)
Cláudio Alves Pereira – Técnico em Assuntos Educacionais (Tesoureiro)
Everthon Valadão dos Santos – Professor
Márcio Pironel – Professor
Paulo Ricardo Teixeira – Assistente em Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Professor **ROBSON DE CASTRO FERREIRA**
Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnológica de Minas Gerais - *Campus Formiga*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA –
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua Pe. Alberico, 440, Bairro São Luiz Gonzaga, CEP 35570 000, Formiga – MG, Tel. (037) 3321 4094 FAX (037) 3322 2330

Portaria nº003/2010 01 de 20 de dezembro de 2010.

Dispõe sobre a Concessão de Recesso Natalino aos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS, Prof. Robson de Castro Ferreira, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 20-A de 02 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, aos servidores Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga, recesso natalino nos dias 24, 27, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2010, ressalvada a manutenção dos serviços essenciais.

§1º As horas relativas ao recesso mencionado no caput deste artigo serão compensadas, ao longo do exercício de 2010, na forma do Art. 44, II da lei 8112, de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

Professor **ROBSON DE CASTRO FERREIRA**
Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnológica de Minas Gerais - *Campus* Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA –
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Rua Pe. Alberico, 440, Bairro São Luiz Gonzaga, CEP 35570 000, Formiga – MG, Tel. (037) 3321 4094 FAX (037) 3322 2330

Portaria nº001/2011 de 03 de janeiro de 2011.

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador de Contratos e Suprimentos Substituto para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS, Prof. Robson de Castro Ferreira, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 20-A de 02 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor PAULO RICARDO TEIXEIRA, CPF Nº 041177926-52, Matrícula SIAPE nº 1667840, para a função de Coordenador de Contratos e Suprimentos Substituto do IFMG – Campus Formiga, nos impedimentos legais e eventuais do Coordenador de Contratos e Suprimentos Titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

Professor **ROBSON DE CASTRO FERREIRA**
Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnológica de Minas Gerais - *Campus* Formiga

DIÁRIAS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

Despesas com diárias de viagem e passagens aéreas

Período: 01/10/2010 a 31/10/2010

Nº da diária	Nome	Data da viagem	Destino	Quantidade de diárias	Valor pago	Valor das passagens aéreas e taxas
003396/10	Alexandre Lana Ziviani	22/10/2010 a 23/10/2010	Formiga	1 ½	251,68	-
002880/10	Alysson Geraldo Silva	17/09/2010 a 17/09/2010	Belo Horizonte	-	95,00 ¹	-
003381/10	Ana Maria Macieira Pires	22/10/2010 a 23/10/2010	Formiga	1 ½	360,50	-
003296/10	André Roger Rodrigues	18/10/2010 a 18/10/2010	Belo Horizonte	½	92,38	-
002543/10	Cláudio Alves Pereira	31/08/2010 a 31/08/2010	Alfenas	-	20,62 ²	-
003397/10	Cláudio Alves Pereira	21/10/2010 a 21/10/2010	Belo Horizonte	½	166,76	-
003305/10	Cláudio Alves Pereira	27/10/2010 a 30/10/2010	Salinas	3 ½	723,89	590,64
003275/10	Elaine Belo Veloso da Silva	18/10/2010 a 18/10/2010	Belo Horizonte	½	89,49	-
003362/10	Fernando Luiz Pio dos Santos	21/10/2010 a 22/10/2010	Formiga	1 ½	265,50	-
003402/10	Fernando Nunes Belchior	22/10/2010 a 23/10/2010	Formiga	1 ½	251,68	-

¹ Valor referente a adicional de embarque/desembarque.

² Valor referente a reembolso de vale transporte.

Nº da diária	Nome	Data da viagem	Destino	Quantidade de diárias	Valor pago	Valor das passagens aéreas e taxas
003276/10	Gláucio Ribeiro Silva	14/10/2010 a 14/10/2010	Belo Horizonte	1/2	113,08	-
003297/10	Gláucio Ribeiro Silva	18/10/2010 a 18/10/2010	Belo Horizonte	1/2	113,08	-
003378/10	Gláucio Ribeiro Silva	26/10/2010 a 26/10/2010	Belo Horizonte	1/2	113,08	-
003347/10	Guilherme Sousa Bastos	22/10/2010 a 23/10/2010	Formiga	1 1/2	251,68	-
003040/10	Niltom Vieira Junior	07/10/2010 a 07/10/2010	Belo Horizonte	1/2	92,38	-
003255/10 1C	Niltom Vieira Junior	17/10/2010 a 23/10/2010	Pelotas	6 1/2	1.324,51	778,24
003474/10	Niltom Vieira Junior	02/11/2010 a 14/11/2010	Paris	12	7.578,63	-
003094/10	Paloma Maira de Oliveira	17/10/2010 a 20/10/2010	Brasília	1/2	187,38	-
003206/10	Paulo Ricardo Teixeira	12/10/2010 a 14/10/2010	Belo Horizonte	2 1/2	535,78	-
003286/10	Paulo Ricardo Teixeira	17/10/2010 a 23/10/2010	Rio de Janeiro	6 1/2	1.320,87	559,24
003254/10	Poliana Myriam Felipe Rodrigues de Santana	17/10/2010 a 23/10/2010	Salvador	6 1/2	1.354,60	457,24
003209/10	Renilda do Carmo Pinto Fonseca	12/10/2010 a 14/10/2010	Belo Horizonte	2 1/2	598,36	-
003366/10	Vagner Rosalem	21/10/2010 a 22/10/2010	Formiga	1 1/2	237,86	-
003295/10	Wanderci Alves Bitencourt	18/10/2010 a 18/10/2010	Belo Horizonte	1/2	92,38	-
003256/10	Washington Santos da Silva	14/10/2010 a 14/10/2010	Belo Horizonte	1/2	113,08	-

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

Despesas com diárias de viagem e passagens aéreas

Período: 01/11/2010 a 30/11/2010

Nº da diária	Nome	Data da viagem	Destino	Quantidade de diárias	Valor pago	Valor das passagens aéreas e taxas
003717/10	Ana Flávia Peixoto de Camargos	22/11/2010 a 27/11/2010	Florianópolis	1/2	201,20	-
003716/10	Carlos Bernardes Rosa Junior	23/10/2010 a 24/10/2010	Betim	1 1/2	265,50	-
003305/10	Cláudio Alves Pereira	27/10/2010 a 30/10/2010	Salinas ¹	-	-	-
003499/10	Laressa Pereira Silva	29/10/2010 a 29/10/2010	Belo Horizonte	1/2	155,34	-
003634/10	Manoel Pereira Junior	26/11/2010 a 27/11/2010	Betim	1 1/2	251,68	-
003633/10	Manoel Pereira Junior	19/11/2010 a 20/11/2010	Boa Esperança	1 1/2	251,68	-
003722/10	Manoel Pereira Junior	12/11/2010 a 13/11/2010	Betim	1 1/2	251,68	-
003590/10	Márcia Soares de Oliveira	09/11/2010	Belo Horizonte	1/2	92,38	-

¹ Devolução de valor (17,70) em 16/11/2010, referente à mudança do trecho da viagem realizada pelo servidor, previsto inicialmente para ocorrer de Belo Horizonte a Lagoa da Prata, mas que ocorreu de Belo Horizonte a Divinópolis, de Divinópolis a Lagoa da Prata. Pagamento da viagem realizado em 26/10/2010.

Nº da diária	Nome	Data da viagem	Destino	Quantidade de diárias	Valor pago	Valor das passagens aéreas e taxas
003255/10-1C	Nilton Vieira Junior	17/10/2010 a 24/10/10	Pelotas	01	194,70 ²	-
003867/10	Paloma Maira de Oliveira	12/11/2010 a 12/11/2010	Belo Horizonte	½	92,38	-
003714/10	Poliana Myriam Felipe Rodrigues de Santana	09/11/2010 a 09/11/2010	Belo Horizonte	½	92,38	-
003631/10	Wanderaci Alves Bitencourt	26/10/2010 a 26/10/2010	Belo Horizonte	½	92,38	-

² Valor referente à complementação da viagem realizada no período de 17/10/2010 a 24/10/2010, inicialmente prevista para 17/10/2010 a 23/10/2010.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

Despesas com diárias de viagem e passagens aéreas

Período: 01/12/2010 a 31/12/2010

Nº da diária	Nome	Data da viagem	Destino	Quantidade de diárias	Valor pago	Valor das passagens aéreas e taxas
004049/10-1C	Alysson Geraldo Silva	29/11/2010 a 05/12/2010	Natal	6 ½	1.454,31	657,24
003524/10	Ana Flávia Peixoto de Camargos	22/10/2010 a 23/10/10	Betim	1 ½	251,68	-
004112/10	Bruno Ferreira	26/11/2010 a 27/11/2010	Betim	1 ½	251,68	-
004347/10	Carlos Bernardes Rosa Junior	17/12/2010 a 19/12/2010	Alfenas	2 ½	428,68	-
004303/10	Carlos Renato Borges dos Santos	17/12/2010 a 19/12/2010	Alfenas	2 ½	428,68	-
004298/10	Carlos Renato Borges dos Santos	08/12/2010 a 10/12/2010	Belo Horizonte	2 ½	584,55	-
004014/10	Cláudio Alves Pereira	01/12/2010 a 02/12/2010	Belo Horizonte	1 ½	355,03	-
003894/10	Cláudio Alves Pereira	19/11/2010 a 19/11/2010	Bambuí	½	64,37	-
004386/10	Cláudio Alves Pereira	15/12/2010 a 15/12/2010	Ouro Preto	½	149,06	-

Nº da diária	Nome	Data da viagem	Destino	Quantidade de diárias	Valor pago	Valor das passagens aéreas e taxas
004138/10	Denise Ferreira Garcia Rezende	17/12/2010 a 19/12/2010	Alfenas	2 ½	428,68	-
003718/10	Denise Ferreira Garcia Rezende	22/11/2010 a 27/11/2010	Florianópolis	½	201,20	-
004207/10	Elaine Belo Veloso da Silva	13/12/2010 a 14/12/2010	Betim	1 ½	327,08	-
003900/10	Gláucio Ribeiro Silva	26/11/2010 a 26/11/2010	Belo Horizonte	½	113,08	-
003748/10	Gláucio Ribeiro Silva	16/11/2010 a 16/11/2010	Belo Horizonte	½	113,08	-
003970/10	Gláucio Ribeiro Silva	01/12/2010 a 01/12/2010	Belo Horizonte	½	113,08	-
004154/10	Luiz Carlos Lima Nogueira	08/10/2010 a 10/12/2010	Formiga	2 ½	442,50	-
003650/10	Manoel Pereira Junior	10/12/2010 a 11/12/2010	Betim	1 ½	251,68	-
003635/10	Manoel Pereira Júnior	02/12/2010 a 03/12/2010	Boa Esperança	1 ½	237,86	-
004315/10	Márcia Soares de Oliveira	15/12/2010 a 15/12/2010	Ouro Preto	½	169,68	-
003971/10	Maria Elizabeth de Gouvea	21/09/2010 a 21/09/2010	Belo Horizonte	½	92,38	-
003474/10	Nilton Vieira Junior	02/11/10 a 14/11/2010	Paris	-	-	2.088,83
004139/10	Nilton Vieira Junior	08/12/2010 a 10/12/2010	Belo Horizonte	2 ½	584,55	-

Nº da diária	Nome	Data da viagem	Destino	Quantidade de diárias	Valor pago	Valor das passagens aéreas e taxas
004120/10	Paloma Maira de Oliveira	26/11/2010 a 27/11/2010	Betim	1 ½	251,68	-
004140/10	Paloma Maira de Oliveira	15/12/2010 a 16/12/2010	Betim	1 ½	237,86	-
003941/10	Patrícia Regina de Faria	13/12/10 a 14/12/2010	Belo Horizonte	1 ½	385,96	-
004344/10	Poliana Myriam Felipe Rodrigues de Santana	20/12/2010 a 21/12/2010	Belo Horizonte	1 ½	365,19	-
004209/10	Ricardo Carrasco Carpio	15/12/2010 a 15/12/2010	Belo Horizonte	½	187,38	-
003754/10	Robson de Castro Ferreira	16/11/2010 a 16/11/2010	Belo Horizonte	½	113,08	-
004168/10	Robson de Castro Ferreira	01/12/2010 a 01/12/2010	Belo Horizonte	½	113,08	-
004201/10	Rosana Aparecida Pinto	13/12/2010 a 15/12/2010	Alfenas	2 ½	485,14	-
004200/10	Rosana Aparecida Pinto	09/12/2010 a 09/12/2010	Belo Horizonte	½	183,74	-
004208/10	Simoni Júlia da Silveira	13/12/2010 A 13/12/2010	Belo Horizonte	½	92,38	-
004124/10	Viviane Gonçalves Silva	02/12/2010 a 02/12/2010	Belo Horizonte	½	169,68	-
004423/10	Wanderci Alves Bitencourt	26/11/2010 a 26/11/2010	Belo Horizonte	½	92,38	-
004429/10	Wanderci Alves Bitencourt	01/12/2010 a 01/12/2010	Belo Horizonte	½	92,38	-

Nº da diária	Nome	Data da viagem	Destino	Quantidade de diárias	Valor pago	Valor das passagens aéreas e taxas
004148/10	Washington Santos da Silva	24/11/2010 a 24/11/2010	Belo Horizonte	1/2	113,08	-
004149/10	Washington Santos da Silva	17/11/2010 a 17/11/2010	Belo Horizonte	1/2	113,08	-
004169/10	Washington Santos da Silva	13/12/2010 a 14/12/2010	Belo Horizonte	1 1/2	448,06	-

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

Despesas com diárias de viagem e passagens aéreas

Período: 01/01/2011 a 31/01/2011

Nº da diária	Nome	Data da viagem	Destino	Quantidade de diárias	Valor pago	Valor das passagens aéreas e taxas
000006/11	Patricia Regina de Faria	11/01/2011 a 12/01/2011	Belo Horizonte	1 ½	290,96	-
000005/11	Robson de Castro Ferreira	13/01/2011 a 14/01/2011	Belo Horizonte	1 ½	353,06	-

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2010

Nº Processo: 23211.000040/2010-DV. Objeto: Fornecimento de peças e serviço de troca de peças do sistema de ar condicionado do veículo Ford, mod. Novo Focus Sedan, ano 2010/2010, de placas GMF-6086. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93. Justificativa: Necessidade de troca de peças do sistema de ar condicionado do veículo Ford, Focus Sedan, de placas GMF 6086. Declaração de Dispensa em 20/10/2010. GLAUCIO RIBEIRO SILVA. Diretor-Geral Substituto. Declaração de Ratificação em 20/10/2010. WASHINGTON SANTOS DA SILVA. Diretor de Administração e Planejamento. Valor: R\$ 105,00. Contratada: EUFRASIO DE CARVALHO AUTOMOVEIS - LTDA. Processo anulado parcialmente, devido ao fato do serviço não ter sido cobrado pela Contratada.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2010

Nº Processo: 23211.000045/2010-DV. Objeto: Aquisição de óleo motor; filtros óleo, ar e combustível; kit revisão e limpa carter e serviços de alinhamento e balanceamento para revisão dos veículos Ford/Fiestas, placas GMF-6254 e GMF-6255, de utilização deste *Campus*. Total de Itens Licitados: 00007. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93. Justificativa: Necessidade de assegurar a garantia destes veículos. Declaração de Dispensa em 29/10/2010. ROBSON DE CASTRO FERREIRA. Diretor-Geral. Declaração de Ratificação em 29/10/2010. WASHINGTON SANTOS DA SILVA. Diretor de Administração e Planejamento. Valor: R\$ 738,00. Contratada: EUFRASIO DE CARVALHO AUTOMOVEIS - LTDA.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2010

Nº Processo: 23211.000046/2010-DV. Objeto: Aquisição de quatro portinholas de ferro para instalação no Laboratório de Química deste *Campus*. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Necessidade de acondicionar os produtos químicos utilizados neste Laboratório. Declaração de Dispensa em 12/11/2010. ROBSON DE CASTRO FERREIRA. Diretor-Geral. Valor: R\$ 1.000,00. Contratada: SERRALHERIA MIRANDA LTDA - ME.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2010

Nº Processo: 23211.000047/2010-DV. Objeto: Prestação de serviços com contratação de Seguro Total para o veículo Ford/Focus, placas GMF-6086 de utilização deste *Campus*. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Necessidade de proteção do patrimônio público. Declaração de Dispensa em 12/11/2010. ROBSON DE CASTRO FERREIRA. Diretor-Geral. Processo Anulado, devido a impossibilidade de contratação do serviço.

CAPACITAÇÃO

CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

SERVIDOR	Empresa	CURSO	LOCAL REALIZAÇÃO	PERÍODO REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR PAGO PELO CAMPUS
Alysson Geraldo Silva	Consultre Consultoria e Treinamento Ltda	Curso Prático de Licitações e Contratos de Obras e Serviços de Engenharia	Natal/RN	01 a 03 de dezembro de 2010	18h00	R\$ 1.790,00
Alisson de Castro Ferreira Alysson Geraldo Silva Ana Flávia Peixoto de Camargos André Roger Rodrigues Arlem Douglas Veloso Cláudio Alves Pereira Davi Bernardes Rosa Elaine Belo Veloso da Silva Everthon Valadão dos Santos Gláucio Ribeiro Silva Laressa Pereira Silva Lélis Pedro de Andrade Manoel Pereira Júnior Márica Soares de Oliveira Maria Imaculada de Castro Mendonça Naliana Dias Leandro Patrícia Regina de Faria Paloma Mayra de Oliveira Paulo Ricardo Teixeira Márcio Pironel Rafael Bernardino Cardoso Renilda do Carmo Pinto Fonseca Ricardo Carrasco Carpio Ricardo José da Fonseca Robson de Castro Ferreira Simoni Júlia da Silveira Udiano Campaigner Neto Viviane Gonçalves Silva Wanderci Alves Bitencourt Washington Santos da Silva	Instituto de Desenvolvimento Gerencial	Gestão para Resultados	Formiga	09 a 10 de dezembro de 2010	16h00	R\$ 17.000,00
TOTAL						R\$ 18.790,00

FÉRIAS

Férias servidores IFMG – Campus Formiga – Novembro 2010

Nome	Período	Qtd dias	Exercício
Laressa Pereira Silva	03/11/2010 a 12/11/2010	10	2010
Luciana Tadeu Dias Ramos Almeida	22/11/2010 a 21/12/2011	30	2010
Márcia Soares de Oliveira	03/11/2010 a 12/11/2010	10	2010
Naliana Dias Leandro	03/11/2010 a 12/11/2010	10	2010
Rafael Bernardino Cardoso	29/11/2010 a 09/12/2010	11	2010
Simoni Júlia da Silveira	03/11/2010 a 12/11/2010	10	2010
Viviane Gonçalves Silva	16/11/2010 a 25/11/2010	10	2010

Férias servidores IFMG – Campus Formiga – Dezembro 2010

Nome	Período	Qtd dias	Exercício
Alex Eduardo Andrade Borges	20/12/2010 a 08/01/2011	20	2010
Alisson de Castro Ferreira	27/12/2010 a 30/01/2011	35	2010
Anderson Alves Santos	29/12/2010 a 17/01/2011	20	2010
André Roger Rodrigues	27/12/2010 a 30/01/2011	35	2010
Carlos Bernardes Rosa Júnior	27/12/2010 a 09/01/2011	14	2010
Carlos Renato Borges dos Santos	22/12/2010 a 04/02/2011	15	2010
Gláucio Ribeiro Silva	27/12/2010 a 14/01/2011	19	2010
Laudo Claumir Santos	27/12/2010 a 30/01/2011	35	2010
Lélis Pedro de Andrade	27/12/2010 a 30/01/2011	35	2010
Márcio Pironel	27/12/2010 a 30/01/2011	35	2010
Maria Elizabeth de Gouvea	27/12/2010 a 23/01/2011	28	2010
Niltom Vieira Júnior	27/12/2010 a 30/01/2011	35	2010
Paloma Maira de Oliveira	10/12/2010 a 23/12/2010	14	2010
Paulo Dias de Alecrim	27/12/2010 a 30/01/2011	35	2010
Ricardo Carrasco Carpio	16/12/2010 a 31/12/2010	16	2010
Washington Santos da Silva	17/12/2010 a 27/12/2010	11	2010
Washington Santos da Silva	28/12/2010 a 07/01/2011	11	2010

Férias servidores IFMG – Campus Formiga – Janeiro 2011

Nome	Período	Qtd dias	Exercício
Alex Eduardo Andrade Borges	10/01/2011 a 24/01/2011	15	2011
Alisson de Castro Ferreira	31/01/2011 a 28/02/2011	29	2011
Alysson Geraldo Silva	17/01/2011 a 26/01/2011	10	2010
Anderson Alves Santos	19/01/2011 a 02/02/2011	15	2011
Ana Flávia Peixoto de Camargos	03/01/2011 a 28/01/2011	26	2010

Férias servidores IFMG – Campus Formiga – Janeiro 2011

Nome	Período	Qtd dias	Exercício
Ana Flávia Peixoto de Camargos	31/01/2011 a 01/03/2011	30	2011
André Roger Rodrigues	31/01/2011 a 01/03/2011	30	2011
Bruno Ferreira	03/01/2011 a 28/01/2011	26	2010
Carlos Bernardes Rosa Júnior	10/01/2011 a 08/02/2011	30	2011
Daniel Fonseca Costa	03/01/2011 a 28/01/2011	26	2010
Danielle Costa	03/01/2011 a 16/02/2011	45	2011
Fabício Daniel Freitas	12/01/2011 a 26/01/2011	15	2011
Francisco de Sousa Júnior	12/01/2011 a 26/01/2011	23	2010
Francisco de Sousa Júnior	26/01/2011 a 24/02/2011	30	2011
Harley de Faria Rios	10/01/2011 a 27/01/2011	18	2010
Izabele Figueiredo Mascarenhas	03/01/2011 a 12/01/2011	10	2010
Izabele Figueiredo Mascarenhas	24/01/2011 a 02/02/2011	10	2011
Laudo Claumir Santos	31/01/2011 a 01/03/2011	30	2011
Lélis Pedro de Andrade	31/01/2011 a 01/03/2011	30	2011
Manoel Pereira Júnior	03/01/2011 a 28/01/2011	26	2010
Manoel Pereira Júnior	31/01/2011 a 18/02/2011	19	2010
Márcia Soares de Oliveira	03/01/2011 a 12/01/2011	10	2010
Márcio Pironel	31/01/2011 a 09/02/2011	10	2010
Maria Elizabeth de Gouvea	24/01/2011 a 07/02/2011	15	2011
Maria Imaculada de Castro Mendonça	03/01/2011 a 18/01/2011	16	2010
Naliana Dias Leandro	03/01/2011 a 12/01/2011	10	2011
Niltom Vieira Júnior	31/01/2011 a 01/03/2011	30	2011
Nirley Dias Leandro	03/01/2011 a 12/01/2011	10	2011
Paloma Maira de Oliveira	26/01/2011 a 24/02/2011	30	2011
Patrícia Regina de Faria	18/01/2011 a 27/01/2011	10	2010
Paulo Dias de Alecrim	31/01/2011 a 01/03/2011	30	2011
Renilda do Carmo Pinto Fonseca	19/01/2011 a 28/01/2011	10	2011
Ricardo Carrasco Carpio	03/01/2011 a 01/02/2011	30	2011
Ricardo José da Fonseca	03/01/2011 a 20/01/2011	18	2011
Robson de Castro Ferreira	17/01/2011 a 05/02/2011	20	2010
Simoni Júlia da Silveira	03/01/2011 a 12/01/2011	10	2011
Udiano Campagner Neto	03/01/2011 a 12/01/2011	10	2011
Wanderci Alves Bittencourt	03/01/2011 a 28/01/2011	26	2010
Wanderci Alves Bittencourt	31/01/2011 a 01/03/2011	30	2011
Washington Santos da Silva	08/01/2011 a 22/01/2011	15	2011

Férias servidores IFMG – Campus Formiga – Fevereiro 2011

Nome	Período	Qtd dias	Exercício
Arlem Douglas Veloso	23/02/2011 a 04/03/2011	10	2011
Carlos Renato Borges Dos Santos	07/02/2011 a 04/03/2011	26	2011
Gláucio Ribeiro Silva	07/02/2011 a 04/03/2011	26	2010
Manoel Pereira Júnior	21/02/2011 a 11/03/2011	19	2011
Márcio Pironel	10/02/2011 a 01/03/2011	30	2011
Maria Elizabeth de Gouvea	19/02/2011 a 05/03/2011	15	2011
Viviane Gonçalves Silva	23/02/2011 a 04/03/2011	10	2011

Férias servidores IFMG – Campus Formiga – Março 2011

Nome	Período	Qtd dias	Exercício
Davi Bernardes Rosa	10/03/2011 a 29/03/2011	20	2010
Eliane Maria Franco Rodrigues	10/03/2011 a 24/03/2011	15	2011
Leila Cristina Silveira Silva	10/03/2011 a 19/03/2011	10	2011
Patrícia Regina de Faria	10/03/2011 a 19/03/2011	10	2010
Poliana Myriam Felipe R. de Santana	10/03/2011 a 19/03/2011	10	2010
Robson de Castro Ferreira	27/03/2011 a 20/04/2011	25	2010
Rogério Costa Canto	16/03/2011 a 25/03/2011	10	2010

**CALENDÁRIO
ACADÊMICO**

CALENDÁRIO ACADÊMICO

2011



IFMG – Campus Formiga

JANEIRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

01 a 31	Férias escolares.
---------	-------------------

FEVEREIRO – 6 dias letivos						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28					

01 a 11	Inscrição para processo de transferência interna e externa e obtenção de novo título.
09 e 10	Defesa de Estágio para o curso Técnico em Informática.
21 e 22	Reuniões de planejamento dos coordenadores.
22	Divulgação dos resultados de transferências e obtenção de novo título.
14 a 25	Período para ajuste de matrícula e requerimento para aproveitamento de estudos e Extraordinário Aproveitamento de Estudos (E.A.E.).
21	Início do primeiro semestre letivo.
28	Avaliação para Extraordinário Aproveitamento de Estudos (E.A.E.).

MARÇO – 21 dias letivos						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

01	Divulgação do ajuste de matrículas, aproveitamento de estudos e Extraordinário Aproveitamento de Estudos (E.A.E.).
08	Feriado nacional – Carnaval.
07 e 09	Recessos escolares.
26	Cerimônia de Colação de Grau dos cursos técnicos .
01 a 31	Período para requerimento de trancamento de matrícula.

ABRIL – 21 dias letivos						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
MAIO – 24 dias letivos						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

21	Feriado nacional – Tiradentes.
22	Feriado nacional – Paixão de Cristo.
02 e 16	Sábados letivos.

01	Feriado nacional – Dia do Trabalhador.
07 e 21	Sábados letivos.

JUNHO – 21 dias letivos						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

06	Feriado municipal – Aniversário da cidade de Formiga.
11 e 18	Sábados letivos.
23	Feriado nacional – Corpus Christi.
24	Recesso escolar.

JULHO – 7 + 2 dias letivos						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

02	Sábado letivo.
04 a 08	Período para renovação de matrícula para o semestre 2011-2.
08	Término do primeiro semestre letivo.
11 a 13	Exames finais.
14	Encerramento dos diários e entrega das papeletas na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico.
18 a 27	Inscrição para processo de transferência interna e externa e obtenção de novo título.
25 a 29/07 e 01/08	Período para ajuste de matrícula e requerimento para aproveitamento de estudos e Extraordinário Aproveitamento de Estudos (E.A.E.).
29	Divulgação dos resultados de transferências e obtenção de novo título.
28	Início do segundo semestre letivo.
28 e 29	Reuniões de planejamento dos coordenadores.

AGOSTO – 24 dias letivos						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

03	Avaliação para Extraordinário Aproveitamento de Estudos (E.A.E.).
05	Divulgação do ajuste de matrículas, aproveitamento de estudos e Extraordinário Aproveitamento de Estudos (E.A.E.).
01 a 31	Período para requerimento de trancamento de matrícula.
15	Feriado municipal – Assunção de Nossa Senhora.
6 e 20	Sábados letivos.

SETEMBRO – 23 dias letivos						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	
OUTUBRO – 22 dias letivos						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

07	Feriado nacional – Independência do Brasil.
3 e 17	Sábados letivos.

12	Feriado nacional – Nossa Senhora Aparecida.
01 e 22	Sábados letivos.

NOVEMBRO – 21 dias letivos						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

02	Feriado nacional – Finados.
09 e 10	Defesa de Estágio para o curso Técnico em Informática.
14	Recesso Escolar.
15	Feriado nacional – Proclamação da República.
5 e 26	Sábados letivos.

DEZEMBRO – 8 dias letivos

05 a 09	Período para renovação de matrícula para o semestre 2012-1.
---------	---

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9Ω	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

09	Término do segundo semestre letivo.
12 a 14	Exames finais.
15	Encerramento dos diários e entrega das papeletas na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico.
17	Cerimônia de Colação de Grau do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira.
25	Feriado nacional – Natal.

LEGENDA

	Dias letivos
	Feriados nacionais ou municipais
	Recessos
	Sábados letivos
	Exames finais
	Encerramento dos diários e entrega das papeletas na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico
	Inscrição para processo de transferência interna e externa e obtenção de novo título.
⊙	Início do semestre letivo
Ω	Término do semestre letivo

SEMESTRES LETIVOS		
I	De 21 de Fevereiro a 08 de Julho	100 dias letivos
II	De 28 de Julho a 09 de Dezembro	100 dias letivos

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga
GABINETE DO DIRETOR GERAL
RUA Pe. Alberico, 440 – São Luiz – Formiga MG – 35570-000
Tel.: (37) 3321-4094 Fax: (37) 3322-2330
gabinete.formiga@ifmg.edu.br
www.formiga.ifmg.edu.br